



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007  
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

*Excelentíssimo Senhor, Daniel Benzi*  
*Presidente da Câmara Municipal de Ladário*

**REQUERIMENTO Nº 031/2021**

*O Vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, REQUER a Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Sr. **IRAN COELHO DAS NEVES**, Presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MS) com cópia ao Excelentíssimo Sr. **OSMAR DOMINGUES JERONIMO**, Conselheiro responsável pela área jurisdicional de Ladário-MS, solicitando que seja **REENVIADO** para a **CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**, impresso ou por mídia digital as contas do exercício de cargo e gestão do Ex- Prefeito José Antônio Assad e Faria, sob os processos TC/2421/2010 e TC/2528/2010 já julgadas por esta egrégia corte de contas, conforme publicado no diário oficial eletrônico ano XII nº 2650, de sexta – feira, dia 23 de Outubro de 2020.*

**Justificativa:**

**Senhor Presidente,**

**Senhores e Senhoras Vereadoras.**

*Mais uma vez se solicita da egrégia corte de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul as contas já julgadas do Ex – Prefeito José Antônio Assad e Faria conforme processo acima mencionado. Pois a solicitação deste Vereador fora atendida no primeiro requerimento de autoria deste Vereador nº 12/2021 de Março de 2021 pelo TCE, mas sem entender ainda os motivos foi endereçada a Prefeitura Municipal de Ladário, esta que entende que deve arquivar tal processo no paço municipal, causando com isso um desencontro de informações, uma vez que tal processo fora endereçado a Prefeitura de Ladário e não a Câmara Municipal, órgão responsável por analisar o parecer do TCE, e julgar tais contas de gestão. Diante disso solicita da egrégia Corte de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul a possibilidade de reenvio do processo ora acima mencionado, **diretamente a sede da Câmara Municipal***



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007  
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

*de Ladário, evitando com isso ranço entre os poderes Legislativo e Executivo no que tange a responsabilidade de quem deve receber, analisar e julgar as contas de ex – Prefeitos.*

*Diante da premissa exposta e visando tão somente o papel do Vereador e também resguardando de qualquer forma de omissão esta Casa de Leis, é que se faz necessária tal solicitação.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 06 de Julho de 2021.*

**Jonil Junior Gomes Barcellos**  
Vereador (PTB)